

## ECONOMIA

# Águas de Nova Friburgo oferece descontos na negociação de dívidas

## Descontos podem chegar a 65%, além de cashback

A concessionária Águas de Nova Friburgo promove, até o próximo dia 31, a campanha Negocia Fácil, com descontos que podem chegar a 65% do valor da dívida, isenção de juros e multas, além de até 15% de cashback para parcelamento via PicPay em até 12 vezes. O objetivo da ação é facilitar a regularização de débitos das contas de água, oferecendo opções de negociação. A campanha, além de permitir que os clientes fiquem em dia com suas contas de água, sejam excluídos dos cadastros de órgãos de proteção ao crédito.

“Esse modelo de campanha é

inédito no setor de saneamento básico. Nosso objetivo é permitir que o cliente pague sua dívida e fique em dia. Para isso, estamos concedendo descontos especiais e grande facilidade de pagamento em nossos canais de atendimento”, explica o gerente de cobranças da concessionária, Sandro Medina.

Para mais informações, os clientes devem entrar em contato por meio dos canais de relacionamento da concessionária: WhatsApp (21) 97 211-8064 ou pelo 0800 757 0422 (ligação gratuita de telefones fixos, celulares e longa distância).



HENRIQUE PINHEIRO

## Governo Federal divulga as regras do novo Bolsa Família

### Sancionada no mês passado, nova versão do programa foi regulamentada nesta semana



O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome publicou nesta semana, no Diário Oficial da União, as regras para gestão sobre ingresso de famílias, revisão de elegibilidade e cadastro de beneficiários da nova versão do Programa Bolsa Família.

No mês passado, a presidência da República sancionou a lei 14.601, que estabelece o novo formato do programa federal de transferência de renda. Na ocasião, ele anunciou que - para fazer parte do Bolsa Família - a renda individual dos integrantes de uma família beneficiária passaria para R\$ 218, ampliando o número de famílias beneficiadas pelo programa.

A partir dessa regra, a nova portaria publicada no D.O. detalha a composição dos valores a serem pagos às famílias, sendo o principal o Benefício de Renda de Cidadania (BRC), que atualmente é de R\$ 142 por pessoa. Como o Governo Federal se comprometeu a pagar o valor mínimo de R\$ 600 por família, em caso de famílias menores, o Benefício Complementar (BCO) entra na composição

do valor a ser pago.

### VALORES

Também irão compor o Bolsa Família o Benefício Primeira Infância (BPI) - que concede R\$ 150 por criança com idade entre zero e 6 anos - e o Benefício Variável Familiar (BVF), de R\$ 50, que pode ser do tipo Benefício Variável Familiar Gestante (BVG), para gestantes; Benefício Variável Familiar Nutriz (BVN), para crianças com menos de sete meses de idade; Benefício Variável Familiar Criança (BV), para crianças ou adolescentes com idade entre sete e 16 anos incompletos; e Benefício Variável Familiar Adolescente (BVA), para adolescentes com idade entre 16 e 18 anos incompletos.

O Benefício Extraordinário de Transição (BET) garante que não haja uma redução no benefício recebido até então, e só entra na composição caso o valor de cálculo em maio de 2023 seja superior ao cálculo total dos parâmetros atuais.

Além do detalhamento dos benefícios, a portaria traz as definições de como o benefício deverá ser distribuído em

cada estado e no Distrito Federal, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, definida pela Lei Orçamentária Anual, e o número de famílias pobres nos municípios, calculado conforme a metodologia definida pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (Senarc).

### INSCRIÇÃO

O documento define, ainda, os critérios de habilitação, elegibilidade, seleção e concessão do Bolsa Família. Esses processos garantem que as famílias inscritas, que estejam de acordo com as regras de elegibilidade, com dados atualizados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e renda limite, possam ser incluídas e comecem a receber o benefício. Nesse caso, um cartão é emitido para o responsável pela família sacar o dinheiro a cada mês.

### AÇÕES ADMINISTRATIVAS

A liberação, bloqueio, suspensão, cancelamento e reversão de qualquer uma dessas

ações são geridas pelos municípios, por meio do Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec), que - em caso de dificuldades de acesso - tem regras alternativas e formulários estabelecidos pela portaria. Essas medidas podem ocorrer quando forem verificadas pendências na documentação, quando houver caso de morte ou quando houver descumprimento das regras, como identificação de trabalho infantil na estrutura familiar, por exemplo.

Os benefícios também podem cessar parcialmente, quando acontecer o fim de vigência, como é o caso de um adolescente que completa 19 anos e a família deixa de receber apenas o Benefício Variável Familiar Adolescente (BVA) daquele indivíduo.

As novas regras entraram em vigor na última segunda-feira, 10, com exceção de alguns mecanismos que precisam de prazo maior para averiguação, como CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), já cadastrado em situação irregular na base da Receita Federal, por exemplo. Para esses casos, a portaria entra em vigor a partir de 2024. (Agência Brasil)



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.836/2023

O Vereador Max Bill, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no Capítulo IV, Seção I da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93...

### RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para proceder ao acompanhamento dos contratos celebrados entre essa Câmara Municipal e as respectivas empresas.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento, fiscalização e cumprimento, além de:

I - Adotar, no limite de suas atribuições, providências necessárias à preservação dos interesses da Câmara, atestando notas fiscais somente após comprovação da prestação dos serviços previstos.

II - Emitir, caso necessário, relatório acerca da execução do contrato, sugerindo, em tempo hábil, providências que julgar necessárias em benefício da Câmara.

Número do contrato	Servidores	Origem	Contratada	Vigência
nº 018/2023	Maria das Graças Ayres - Matr.: 27 Aliny de Moraes Pinheiro - Matr.: 495 Suplente: Antonio Carlos S. de S. Silva - Matr.: 2051	Pregão Eletrônico nº 005/2023	Leandro Rocha Jardim - Nova Frio Climatização CNPJ: 40.184.156/0001-94	09/08/2023 a 08/08/2024
nº 016/2023	Marcos Aurelio Bono - Matr.: 030 Rafael Lopes Gripp - Matr.: 333 Suplente: Hans Werner Ulrich - Matr.: 2056	Dispensa de Licitação nº 020/2023	Rodantech Gestão Ambiental Ltda CNPJ: 15.728.014/0001-01	01/07/2023 a 30/06/2024
nº 017/2023	Hans Werner Ulrich - Matr.: 2056 Davi Gonçalves Schinaider Araujo - Matr.: 2079 Suplente: Aliny de Moraes Pinheiro - Matr.: 495	Pregão Eletrônico nº 006/2023	Seguros Sura S.A. CNPJ: 33.065.699/00001-27	31/07/2023 a 31/07/2024

Art. 2º - Em caso de prorrogação contratual, serão mantidos os mesmos gestores supramencionados, salvo disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de vigência do respectivo contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 11 de julho de 2023.

VEREADOR MAX BILL  
Presidente



## A VOZ DA SERRA

O Diário de Nova Friburgo  
www.avozdaserra.com.br

journal@avozdaserra.com.br - anuncio@avozdaserra.com.br - comercial@avozdaserra.com.br

Propriedade da Editora Nova Friburgo Ltda. CNPJ (MF) nº 28.600.377/0001-09 Reg. no I.N.P.I nº 81.0659999.

Patronos: Américo Ventura Filho - Laercio Rangel Ventura

Diretora: Adriana Ventura - Jornalista responsável: Ana Borges (MTB - RJ 4712)

Declarado Órgão Oficial dos seguintes Municípios: Bom Jardim/Cachoeiras de Macacu/Cantagalo/Carmo/Cordeiro/Duas Barras/Nova Friburgo/Santa Maria Madalena/São Sebastião do Alto/Sumidouro/Trajano de Moraes.

Administração e Redação: Av. Conselheiro Julius Arp, 80, Bloco 10, Lojas 108 e 110 - Centro - Telefones: (22) 2522-2035/2523-7912. CEP: 28623-000 - Oficina: Av. Conselheiro Julius Arp, 80 - Bloco 12 - 116 E - Centro - Nova Friburgo - RJ.

ADireção de AVOZ DA SERRA não é solidária, não se responsabiliza e nem endossa os conceitos emitidos por seus colaboradores em seções ou artigos assinados. AVOZ DA SERRA publica em sua seção "A Voz dos Leitores" opiniões sobre quaisquer assuntos, reservando-se, todavia, ao direito de rejeitar acusações insultuosas e sem a devida comprovação. Só serão levados em consideração cartas, faxes e e-mails com nome e endereço completos do remetente, além de nº da identidade, CPF e telefone para contato. As cartas só serão divulgadas após comprovação destes dados e frisamos que o jornal se reserva ao direito de não publicar insultos a cidadãos e instituições. Os originais, mesmo não sendo publicados, não serão devolvidos. Além da identificação do autor, e-mails, cujo conteúdo não traduz de forma clara e precisa, estarão sujeitos à edição, antes de serem publicados. ATENÇÃO: É proibida a reprodução de quaisquer artes, fotos, classificados, editais e matérias sem nossa expressa autorização.

Exemplar avulso de 3ª a 6ª R\$ 2,00  
Exemplar avulso sábado R\$ 2,50  
Número atrasado R\$ 3,00

ASSINATURAS  
Trimestral R\$ 87,00  
Semestral R\$ 174,00  
Anual R\$ 348,00



TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA  
RIO DE JANEIRO / RJ - Avenida Rio Branco, 185 - grupo 1.813 - Centro - CEP 20040-902  
- Rio de Janeiro / RJ - PABX (21) 2532-1329 - Fax (21) 2544-0964